

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO № 081

Recife, 13 de julho de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	
UAST	
DTR	
DECISO	

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 818/2017-GR, de 10 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013124/2017-44,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 10/07/2017, do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO MARACAJÁ ALVES, matrícula SIAPE nº. 1709590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Coordenação de Engenharia de Pesca - PREG para o Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências - PRPPG

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 819/2017-GR, de 10 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024477/2016-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) ROSANA MEIRA LIMA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2279501, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 02/08/2016, conforme Decisão nº. 04/2017 CPPD/EBTT/UFRPE, de 14/06/2017, constante na folha nº. 48 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PORTARIA Nº. 824/2017-GR, de 11 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008755/2017-41,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 02/05 a 09/09/2017, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO, matrícula SIAPE n°. 2072177, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei n°. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA PORTARIA Nº. 825/2017-GR, de 11 de julho de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008754/2017-05,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 12/05 a 09/09/2017, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES VANILSON PEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1961095, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº 723/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009078/2017-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/05/2017.

MATRÍ CULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃ O	PERCEN TAGEM	CORRE LAÇÃO
23947 07	ANALI CE GONÇ ALVES REGIS	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	PRP PG	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº 724/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006278/2017-80,

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/01/2017.

MATRÍ NOM CARGO LOTA PERCEN CORRE

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO
À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme
quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO,
tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de
acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de
12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros
retroativos a 03/04/2017.

MATRÍ	NOM	CARGO	LOTA	PERCEN	CORRE
CULA	E		ÇÃO	TAGEM	LAÇÃO
23653 60	JOY CE GAL DINO DA CUN HA	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	DRF- SUG EP	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº 725/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000687/2017-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/02/2017.

MATRÍ	NOM	CARGO	LOTA	PERCEN	CORRE
CULA	E		ÇÃO	TAGEM	LAÇÃO
23652 33	IGOR MEN DES CAR DOS O	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	UAC SA	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº 726/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002110/2017-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de

MATRÍ	NOM	CARGO	LOTA	PERCEN	CORRE
CULA	E		ÇÃO	TAGEM	LAÇÃO
23548 98	THIA GO AVE LINO ALV ES	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	вс	15%	DIRETA

Página | 5

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº 727/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012151/2017-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/05/2017.

MATRÍ CULA	NOM E	CARGO	LOTA ÇÃO	PERCEN TAGEM	CORRE LAÇÃO
23948 12	JESSI KA MARR EIRO LUST OSA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	DAG	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº 728/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006010/2017-48,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2017.

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

CORRE MATRÍ NOM LOTA PERCEN **CARGO CULA** ÇÃO **TAGEM** LAÇÃO ZILA NDIA **TÉCNICO** 11834 MARI ΕM DEPA 30% DIRETA AGROPE 51 Α **CUÁRIA** MOT Α

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº 729/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012221/2017-10,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei № 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 155 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2017.

MAT			LOT	LOT NÍ		SITUAÇÃO		
RÍCU LA	NO ME	CARGO	AÇÃ O	> EL	ANT ERI OR	AT UA L	CORR ELAÇ ÃO	
0383 189	GEN IRA PER EIR A DE AND RAD E	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	DEP A	D	Ш	IV	DIRET A	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 730/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009444/2017-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de

Página | 6

acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei N° 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/05/2017.

MATRÍ	NOM	CARGO	LOTA	PERCEN	CORRE
CULA	E		ÇÃO	TAGEM	LAÇÃO
23895 38	AND REA REGI NA MOR AIS DE OLIV EIRA	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	GCF	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº 731/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005670/2017-10.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/04/2017.

MATRÍ	NOM	CARGO	LOTA	PERCEN	CORRE
CULA	E		ÇÃO	TAGEM	LAÇÃO
03831 39	EME RSO N MARI NHO PEDR OSA	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	NURI C	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº 732/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007534/2017-56,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2017.

MAT	NO		LOT	NÍ	SITU <i>A</i> O	ĄÇÃ	CORR
RÍCU LA	ME	CARGO	AÇÃ O	> L	ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO
2124 345	JULI ANA PER EIR A FER REI RA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	PRP PG	D	II	≡	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 733/2017 - SUGEP, de 10 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001614/2017-06,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei № 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2017.

MAT	NOM CA LOT N		NÍ	NÍ SITUA		CORR	
RÍCU LA	NOM E	RG O	AÇÃ O	VE L	ANT ERIO R	AT UA L	ELAÇÃ O
18515 49	SIMO NE MARI A MAR ROC OS	MÉ DIC A	UAG	E	Ш	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 734/2017-SUGEP, de 11 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

Página | 7

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n^{o} . 23082.013822/2017-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade EVELYNE ALVARES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2656234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 01 a 30/08/2017, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 02/08/2011 a 29/07/2016), para elaboração de dissertação de mestrado, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante na folha nº. 13 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 735/2017-SUGEP, de 11 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017796/2016-48,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade PEDRO XAVIER DE MORAIS NETO, Matrícula SIAPE nº. 1964241, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI, 40 (quarenta) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 28/08 a 06/10/2017, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 20/08/2012 a 18/08/2017), para realizar curso de francês, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante na folha nº. 27 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 736/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001642/2017-15,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Página | 8

acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2017.

MAT			LOT	NÍ	SITUA	ÇÃO	CORR
RÍCU LA	CU ME GO AÇÃ	AÇÃ	VE L	ANT ERIO R	AT UA L	ELAÇÃ O	
19610 75	UEL ITO N ASS IS DE LIM A	TECN ICO EM ANAT OMIA E NECR OPSI A	UAG	D	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 737/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012450/2017-34,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei № 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2017.

MAT		0	LOT	NÍ V EL	SITUAÇÃO		CORR	
RÍCU LA	NO ME		AÇÃ		ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO	
2252 745	TATI ANA ME NEZ ES DE SOU ZA	AUXILI AR EM ADMINI STRAÇ ÃO	PRE G	С	_	II	DIRET A	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP PORTARIA Nº 738/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001531/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/03/2017.

MATR ÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃ O	PERCE NTAGE M	CORRE LAÇÃO
21018 40	ALBAN Y MARIA ALVES DO NASCI MENT O	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	UAG	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº 739/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006442/2017-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/04/2017.

MATRÍ	NOM	CARGO	LOTA	PERCEN	CORREL
CULA	E		ÇÃO	TAGEM	AÇÃO
176924 7	LUCY ANA CLAU DIA LEAO LEITE DA SILV A	ASSIST ENTE SOCIAL	UAST	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

PORTARIA Nº 740/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004860/2017-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/03/2017.

MATRÍ	NOM	CARGO	LOTA	PERCEN	CORRE
CULA	E		ÇÃO	TAGEM	LAÇÃO
10822 79	ARNA LDO NOG UEIR A DOS SANT OS	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	UAS T	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

PORTARIA Nº. 741/2017-SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021050/2016-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Laudo Técnico Pericial de Adicional de Insalubridade nº. 072/2017-CST, de 13/06/2017, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 742/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012753/2017-57,

RESOLVE:

Página | 9

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2017.

MAT	NOM	CARG	LOŢ	NÍ	SITUA	ΑÇÃ	CORR
RÍCU LA	E	O	AÇÃ Ó	V EL	ANT ERI OR	AT U AL	ELAÇ ÃO
0179 1052	FABI O JOS E LOU REN ÇO BEZ ERR A	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	BIBLI OTE CA CEN TRA L	D	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 743/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008730/2017-48,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 150h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017.

MAT			TOI	NÍ	SITUAÇÃO		CORR	
RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	V EL	ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO	
1961 095	VAN ILSO N PED RO DA SILV A	TÉCNI CO EM AGROP ECUÁR IA	UA G	D	III	IV	DIRET A	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

PORTARIA Nº 744/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012616/2017-12,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 90h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

MAT	NO	CARG	G LOTA ÇÃO	NÍ	SITU/ O		CORR
RÍCU LA	ME	0		V EL	ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO
2021 681	ALA NE AYA NA VIEI RA DE OLI VEI RA CO UT O	ASSIS TENT E DE LABO RATÓ RIO	EECA C/PRP PG	С	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 745/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010110/2017-79,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei № 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 150 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2017.

Página | 10

MAT			LOT	NÍ	SITUA	ÇÃO	CORR
RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	V EL	ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO
1743 643	MAR CEL O RIC ARD O DE OLIV EIR A	TÉCNI CO DE LABO RATÓ RIO ÁREA QUÍMI CA	DQ	D	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 746/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012516/2017-96,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei № 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 150 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2017.

MAT		0.150	LOT	NÍ	SITUA	ÇÃO	CORR
RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	V EL	ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO
2129 770	CEC ILIA MAR IA DE SA BAR RET O CRU Z FAL CAO	ODON TÓLO GO	DQV	E	II	Ш	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -SUGEP

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

PORTARIA Nº 747/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007736/2017-06,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 194 h/a das quais 150h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2017.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUA O ANT ERI	AÇÃ AT UA	CORR ELAÇ ÃO
1709 590	MAR IA DO CAR MO MAR ACA JA ALV ES	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	PRE G	D	OR_	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 748/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012449/2017-18.

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2017.

Página | 11

MAT	NOM	CARG	LOŢ	NÍ	SITUAÇÃ O		CORR
RÍCU LA	E	0	AÇÃ O	V EL	ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO
2125 713	REBE KA CAVA LCAN TI MEL O GON ÇALV ES	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	PRP PG	D	II	III	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 749/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024236/2016-40,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOTAÇ ÃO	NÍ V EL	SITUA O ANT ERI OR		CORR ELAÇ ÃO
0383 092	DI AN A LU CI A SE RP A DE SO US A	MÉDI CO VETE RINÁ RIO	DEPAR TAMEN TO DE MEDICI NA VETERI NÁRIA	Е	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

PORTARIA Nº 750/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010080/2017-09,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei № 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2017.

MAT RÍCU LA	NOME	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUA O ANT ERI OR	AÇÃ AT UA L	CORR ELAÇ ÃO
1961 884	PRISCI LLA VIRGI NIO DE ALBUQ UERQ UE	TÉC NICO EM ANA TOMI A E NEC RÓP CIA	DM FA	D	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 751/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002946/2017-08,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei № 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei № 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 104 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

MAT	NOM	CARG	LOT AÇÃ O	ZÍ > Ľ	SITUAÇÃ O		CORR
RÍCU LA	E	O			ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO
1065 889	MARI ANA	ASSIST ENTE	PRP PG	D	- 1	II	DIRET A

Página | 12

DA	EM			
CON	ADMINI			
CEIÇ	STRAÇ			
CEIÇ ÃO	STRAÇ ÃO			
ALVE				
S				

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 752/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010322/2017-56,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 140 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2017.

MAT	NO C	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR
RÍCU LA					ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO
2258 697	LIDI AN E MCE DO ALV ES DE LIM A	TÉCNI CO EM LABO RATÓ RIO	DQ	D	-	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº 753/2017 - SUGEP, de 12 de julho de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010296/2017-66,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2017.

MAT	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUA	٩ÇÃ	CORR
RÍCU LA					ANT ERI OR	AT UA L	ELAÇ ÃO
2124 894	RITA DE CÁS SIA FLO RÊN CIO VIEI RA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	PR OA D	D	II	Ш	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

UAST

PORTARIA Nº 007/2017, de 12 de julho de 2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 005/2016. Ao mesmo tempo, DESIGNAR a servidora MARIA VANESSA DOS SANTOS PASSOS, Matrícula SIAPE nº 2304860, portadora do CPF de nº 074.476.874-80, para exercer a Função de Titular de Fiscal dos Contratos nº 17/2012, 10 e 42/2014 e VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1569510, portador do CPF de nº 021.356.244-89 como Suplente, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

JOÃO VILARIM FILHO DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

DTR

PORTARIANº 011/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade.

RESOLVE, designar os Docentes: Luciana Leite de Andrade Lima Arruda, Edenilze Teles Romeiro e Leonardo Pereira de Siqueira para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão para Seleção dos Candidatos inscritos Página | 13

para a Monitoria da disciplina Enologia para a Área de Gastronomia do DTR/UFRPE.

C u m p r a – s e Recife, 06 de Junho de 2017

VICTOR CASIMIRO PISCOYA Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIA Nº012/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

Resolve designar a Assistente em Administração Sra. Juliana Virgínia Laurindo Afonso de Lima, para Secretariar a Banca Examinadora de Concurso Público (Edital- 03/2017) para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais com regime de Dedicação Exclusiva (DE) – Sede Dois Irmãos para área de Gastronomia do DTR/UFRPE.

Cumpra-se

Recife, 06 de Junho de 2017

VICTOR CASIMIRO PISCOYA Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIANº 013/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade.

Resolve tornar sem efeito a Portaria 005/2017 e decide designar as Docentes: EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES – como TÍTULAR e EDENILZE TELES ROMEIRO – como SUPLENTE, para compor o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo da UFRPE, gestão 2017-2019.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIANº 014/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade.

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 006/2017 e decide designar as Docentes: EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES – como TÍTULAR e EDENILZE TELES ROMEIRO – como SUPLENTE, para compor o Núcleo Docente Estruturante

EDIÇÃO Nº 081, quinta-feira, 13 de julho de 2017

(NDE) do Curso de Bacharelado em Ciências do Consumo da UFRPE, gestão 2017-2019.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIANº 015/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade.

Resolve designar as Docentes: IONEIDE ALVES DE SOUZA – como TÍTULAR e SORAYA GIOVANETTI EL-DEIR – como SUPLENTE, para compor o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Engenharia de Pesca da UFRPE, gestão 2017-2019.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIANº 016/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade,

Resolve conceder afastamento parcial a Docente: MÔNICA HELENA PANNETA, para realização do programa de mestrado de Pós-Graduação de Ciências e Tecnologia dos Alimentos da UFRPE, sem prejuízos as disciplinas ministradas sob sua responsabilidade.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE.

P O R T A R I A Nº017/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade.

Resolve conceder afastamento parcial a Docente: LEOCÁDIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME, para apresentação de um trabalho no "8" FORÚM INTERNACIONAL

Página | 14

DE RSÍDUOS SÓLIDOS", em Curitiba-PR, entre os dias 09 e 16 de junho de 2017.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017.

VICTOR CASIMIRO PISCOYA Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

PORTARIANº 018/2017

O Diretor do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o Regimento desta Universidade

RESOLVE, designar os Docentes: Luciana Leite de Andrade Lima Arruda, Amanda Morais de Oliveira Siqueira e Ericka Maria de Melo Rocha Calabria para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão para Seleção dos Candidatos inscritos para a Monitoria da disciplina Serviços de Bar e Restaurante A para a Área de Gastronomia do DTR/UFRPE.

Cumpra-se

Recife, 07 de Junho de 2017

VICTOR CASIMIRO PISCOYA Diretor Pró-Tempore do DTR/UFRPE

DECISO

PORTARIA Nº 012/2017 - DECISO, de 12 de Julho de 2017

O DIRETOR em Exercício do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

Designar a Professora ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR para exercer a função de Sub-Editora da Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE, no período de dois anos a contar da data de emissão desta Portaria.

CARLOS ANTONIO ALVES PONTES Diretor em Exercício do DECISO